

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E.
o Secretário de Estado Adjunto
e dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
4156

SUA COMUNICAÇÃO DE
07-12-2018

NOSSA REFERÊNCIA
PROC. N.º 11.01.02.02/18

NOSSA REFERÊNCIA
ENT. N.º: 10419

ASSUNTO: Pergunta n.º 825/XIII (4.ª), de 7 de dezembro de 2018
Despedimento na Dura Automotive

Em resposta à Pergunta n.º 825/XIII (4.ª), de 7 de dezembro de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro Adjunto e da Economia de informar o seguinte:

O Governo tem vindo a criar e implementar numerosas medidas com vista à atração de investimento para Portugal, nomeadamente para os territórios do interior, como é exemplo o Programa de Captação de Investimento para o Interior (PC2II), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111/2018, de 11 de dezembro, o qual visa a dinamização e valorização dos territórios do interior, através da atração de investimento empresarial suscetível de contribuir para a criação de emprego, a valorização dos recursos endógenos e a diversificação da base económica. Em termos programáticos, o PC2II operacionaliza-se em duas vertentes: (i) Campanha de captação de investimento privado, com um conjunto de ações internas e externas de divulgação e promoção dirigidas a determinadas regiões e ou setores, a implementar por uma comissão de captação de investimento para o interior; (ii) Reconhecimento e acompanhamento de Projetos de Investimento para o Interior, os quais, entre outras condições, deverão representar um investimento global igual ou superior a 10 milhões de euros e a criação de um número de postos de trabalho igual ou superior 25.

Quanto às questões concretas colocadas relativamente à empresa mencionada em epígrafe, o Governo procurou informar-se mediante a consulta aos seus organismos e através de contactos de proximidade, através dos quais foi possível constatar que a Dura Automotive - Indústria de componentes para automóveis, Lda. não tem como objetivo terminar a sua atividade na unidade fabril da Guarda.



Importa referir que a empresa como multinacional a operar no setor automóvel tem como objetivo responder a necessidades de OEM'S (Original Equipment Manufacturer) que se encontram a uma curta distância, respondendo às tendências de mercado; sendo que esta tendência é mundial. Por outro lado, desenvolve a sua área de negócio principalmente para as marcas VW (41 %), GM (26%) e FORD (25%).

O mercado onde atua é muito dependente de tendências particulares, bem como da opinião pública, circunstâncias que podem refletir-se na redução de encomendas de peças características por razões completamente alheias à Dura Automotive e, por consequência, levar a necessidades de recorrer a mão-de-obra temporária para os diferentes projetos, implicando o recurso a contratos de trabalho com termo.

Das informações que foi possível obter, não se pode confirmar a existência de despedimentos tal como foi descrito pelos Srs. Deputados, dada a natureza dos contratos de trabalho (a termo). No que diz respeito aos trabalhadores sem contrato a termo, e segundo o que se pôde apurar, foram feitos acordos para a cessação dos mesmos contratos de trabalho por mútuo acordo, com as respetivas e devidas indemnizações.

Com os melhores cumprimentos,

Bel O Chefe do Gabinete

Pedro Reis

Gonçalo Hogan
Chefe do Gabinete em substituição
do Ministro Adjunto e da Economia